



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2024

Pág. 1

Súmula: Altera o anexo II da Lei Complementar n.º 011/2023.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 011/2023, o qual passa a vigorar de acordo com o anexo da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de novembro de 2024.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal



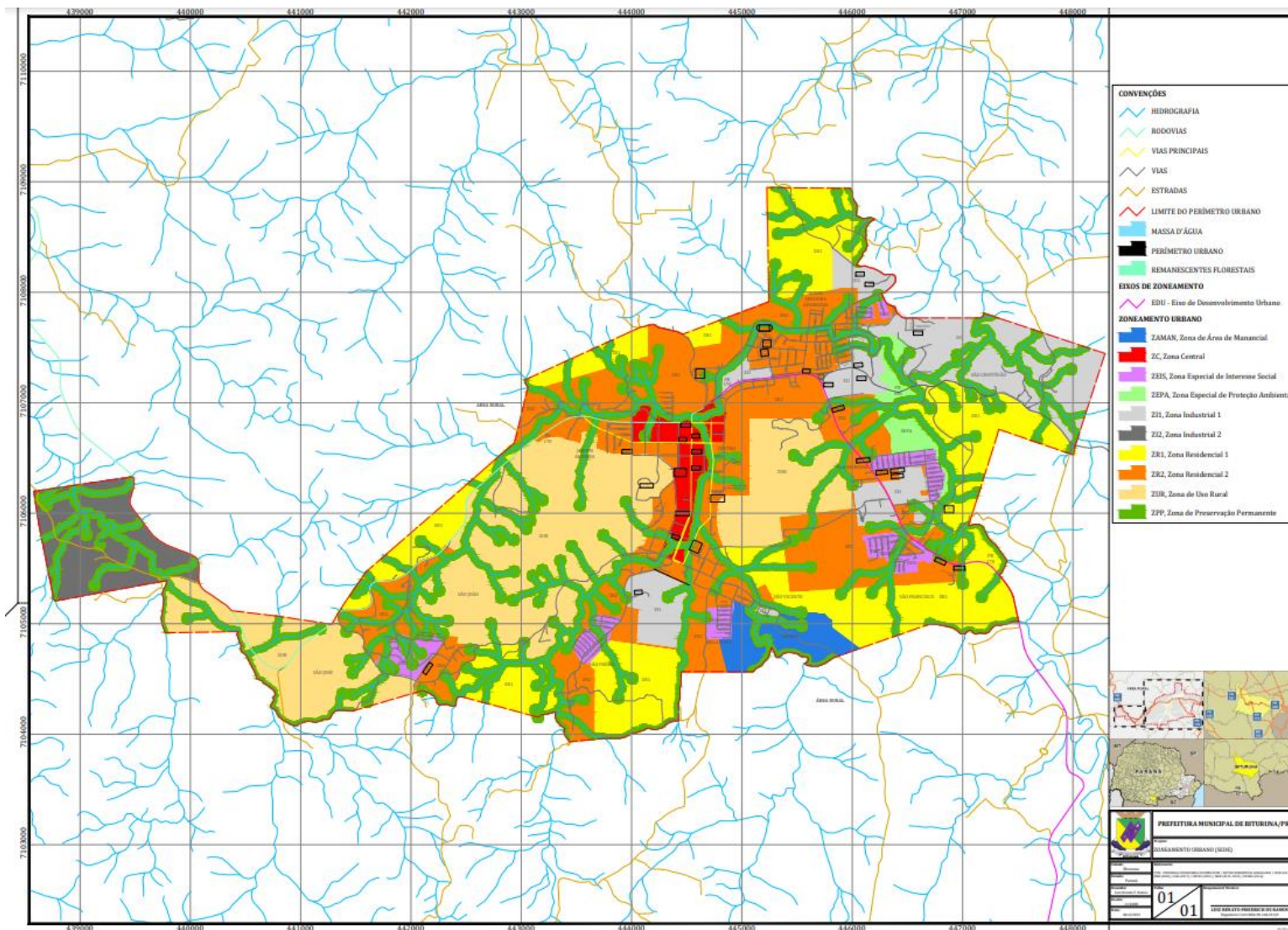
PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2023

Anexo





PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: (42) 3553 8080
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

Pág. 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2023

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa trata-se de alteração do anexo II da Lei Complementar nº 011/2023, a qual Regulamenta o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Bituruna Paraná e dá outras providências.

Tal iniciativa visa alterar o referido anexo, de acordo com a alteração oriunda do Legislativo Municipal do Projeto de Lei nº 003/2023 (LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2023) que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Bituruna, sendo necessária tal alteração, visando a compatibilização do anexo na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Bituruna Paraná, com o aprovado no Plano Diretor Municipal.

Contando com a irrestrita e habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Paço do Índio, 14 de novembro de 2024.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal